

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1425 de 09 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 164 de 09 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0701 - SECRET.MUNC.CULTURA, ESPORTES E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.148 - MANUTENCAO DAS ACOES - LEI PAULO GUSTAVO		
3.3.90.36.00 / 1715 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	23,30
3.3.90.36.00 / 1716 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	13,34
3.3.90.93.00 / 1715 - Indenizações e Restituições	23,30	0,00
3.3.90.93.00 / 1716 - Indenizações e Restituições	13,34	0,00
Total por Ação:	36,64	36,64
Total por Unidade Orçamentária:	36,64	36,64
Total Geral:	36,64	36,64

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.



AELSON DE SOUZA SILVA
Tesoureiro
CPF: 001.520.125-24



FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal
CPF: 148.583.395-72